



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do: Setor de Licitação da Câmara Municipal de Porto Rico/PR

Para: Divisão de Compras e Licitações

Categoria do Objeto: Bens

Objeto: Esse estudo Técnico Preliminar foi elaborado para a aquisição de equipamentos de informática e demais equipamentos, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Porto Rico, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pelo Setor Requisitante tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautando no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

NECESSIDADE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Porto Rico necessita dessas aquisições em virtude do órgão necessitar de novos equipamentos para implementar a sua estrutura administrativa. Como por exemplo desses produtos, cita-se computadores, impressoras, notebooks, monitor e nobreak, conforme demonstrados abaixo:

A aquisição tem o objeto de garantir a eficiência contínua, acompanhar o crescimento dos setores do Legislativo e manter a manutenção adequada dos equipamentos de infraestrutura de TI.

A aquisição busca, portanto, não apenas substituir os equipamentos que alcançaram o fim de seu ciclo útil, mas também garantir a manutenção constante de todos os dispositivos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

assegurando seu desempenho. Isso inclui aprimoramentos para acompanhar a evolução das demandas dos setores e dos serviços oferecidos, mantendo-os atualizados e funcionando de maneira eficaz, frente à constante evolução tecnológica.

A aquisição desses equipamentos é necessária, pois irá dar melhores condições de atendimento ao público usuário deste Legislativo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidades jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/2.

Os equipamentos devem ser entregues na sede da Câmara Municipal de Porto Rico, no endereço: Avenida João Carro nº 557, centro, CEP 87950-000 – Porto Rico, Estado do Paraná.

Os prazos de garantia deverão iniciar quando os equipamentos forem recebidos pelo responsável do recebimento e devem possuir prazo de garantia conforme tabela:

Equipamento	Período de garantia legal	Período de garantia contratual	Período de garantia total
Computador Desktop	03 meses	09 meses	12 meses
Impressora	03 meses	09 meses	12 meses
Nobreaks	03 meses	09 meses	12 meses
Monitor	03 meses	09 meses	12 meses
Notebook	03 meses	09 meses	12 meses

A garantia deverá ser de responsabilidade do fornecedor, devendo este, imediatamente quando receber a notificação sobre o acionamento, proceder com a coleta, reparo ou substituição e envio, cobrindo qualquer custo que possa existir.

O fornecedor dos itens: computador e notebook deverão fornecer “*Termo de Implantação da LGPD e Termo de Confidencialidade*”, para que, caso seja necessário acionar a garantia, os dados e informações pessoais tratados e sob a responsabilidade legal desta Administração estejam preservados.

Os fornecedores poderão solicitar, conforme viabilidade de estoque, alteração de marca e modelo, desde que, de modo prévio e respeitando as características do item



SOLUÇÃO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Essa Câmara ainda não dispõe de catálogo eletrônico próprio de padronização de compras, serviços e obras, portanto, utilizará o catálogo CATMAT – Catálogo de Materiais do SIASG do Governo Federal, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021. Essa aquisição é composta de 05 itens.

Para a aquisição do presente estudo existe um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem o objeto desse estudo dentro das especificações solicitadas.

Essa contratação é considerada uma **compra**, que segundo o Art. 6º, X, da Lei nº 14.133/2021, é definida como *“aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”*.

Os bens enquadram-se como **comuns**, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Aviso de Dispensa Eletrônica, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os bens são considerados no todo equipamentos.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito para essa contratação poderá ser realizada na forma do Art. 23, § 1º, I, II, III, IV e V, da Lei nº 14.133/2021, de forma combinada ou não.

Nos últimos anos, o valor despendido com a aquisição do objeto desse estudo não tem atingido o limite para realizar licitação ou mesmo procedimento formal de dispensa de licitação, sendo considerado “pequenas compras de pronto pagamento”. Entretanto, esse ano, com a vigência e adoção obrigatória da nova lei de licitações, faz-se necessário a instauração de procedimento escrito de contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução para contratação dos equipamentos objeto desse estudo é através de Dispensa de Licitação Eletrônica, preferencialmente precedida de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas ou propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. A vigência do contrato deverá ter início a partir da sua assinatura.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR DESKTOP - REQUISITOS MÍNIMOS PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS E 20 THREADS; FREQUÊNCIA MÁXIMA 4.900GHZ; MEMÓRIA CACHE 25MB; COMPATIBILIDADE DE MEMÓRIA DDR5 E DDR4; POSSUI PLACA GRÁFICA INTEGRADA; REQUISITOS MÍNIMOS MEMÓRIA RAM: 16GB RAM DDR4; FREQUÊNCIA 3.200MHZ; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM; REQUISITOS MÍNIMOS ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 512GB; INCLUSO SISTEMA OPERACIONAL OEM LICENCIADO; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA TPM; FONTE COM SELO 80 PLUS BRONZE 500W REAIS; MÍNIMO DE 2 PORTAS USB E CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO FRONTAL; MÍNIMO DE 4 PORTAS USB, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA VGA OU DISPLAYPORT E 1 PORTA ETHERNET RJ45; ACOMPANHA CABO DE FORÇA; DEVE ACOMPANHAR TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM DA MESMA MARCA DO DESKTOP; GARANTIA TOTAL MÍNIMA DO PRODUTO: 360 DIAS; REFERÊNCIA DELL INSPIRON SMALL DESKTOP OU SIMILAR.	Unid	01		
2	MONITOR - TAMANHO DA TELA 23,8 OU 24 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE TELA FULL HD 1920 X 1080; TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DA TELA 120HZ; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO 1MS; TENSÃO 110 VOLTS OU BIVOLT; POSSUI SUPORTE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA COM POSSIBILIDADE DE POSIÇÃO HORIZONTAL E	Unid	01		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

	VERTICAL; PROPORÇÃO DE TELA 16:09; POSSUIR NO MÍNIMO ENTRADA HDMI E DISPLAYPORT; POSSUIR ENCAIXE PADRÃO VESA 100 X 100MM; BRILHO DE NO MÍNIMO 250 CD/M²; POSSUIR MODOS DE IMAGEM E BOTÕES PARA CONFIGURAR; GARANTIA TOTAL MÍNIMA DO PRODUTO: 360 DIAS; REFERÊNCIA SAMSUNG ODYSSEY G30 24 OU SIMILAR.				
3	NOTEBOOK - REQUISITOS MÍNIMOS PROCESSADOR: 8 NÚCLEOS E 12 THREADS; FREQUÊNCIA MÁXIMA 4.600GHZ; MEMÓRIA CACHE 12MB; COMPATIBILIDADE DE MEMÓRIA DDR5; POSSUI PLACA GRÁFICA DEDICADA COM 6GB MEMORIA GDDR6; REQUISITOS MÍNIMOS MEMÓRIA RAM: 16GB RAM LPDDR4X; FREQUÊNCIA 5.200MHZ; POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM; REQUISITOS MÍNIMOS ARMAZENAMENTO: SSD NVME M.2 2280 DE 512GB; REQUISITOS MÍNIMOS TELA IPS: 15,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080P, TAXA DE ATUALIZACAO DE 144Hz, BRILHO 250 NITS, CONTRASTE 800:1; CÂMERA SUPERIOR FRONTAL HD DE 1280X720P E GRAVAÇÃO DE VIDEO EM 720P; TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO; TECLADO PADRÃO ABNT 2 COM TECLAS NUMÉRICAS; INCLUSO SISTEMA OPERACIONAL OEM LICENCIADO; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA TPM; POSSUI MICROFONE; MÍNIMO DE PORTAS: 2 PORTAS USB; 1 PORTA HDMI E 1 PORTA TIPO C; CONECTIVIDADE BLUETOOTH VERSÃO 5.2 OU SUPERIOR; ALTO-FALANTE ESTÉREO; REDE WI-FI 802.11; TOUCH PAD ESPAÇOSO COM CLIQUE ESQUERDO E DIREITO INVISÍVEIS; BATERIA EMBUTIDA DE LITHIUM; VENTILAÇÃO PRÓPRIA E SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR DIMENSIONADO; INCLUSO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT; GARANTIA TOTAL MÍNIMA DO PRODUTO: 360 DIAS; REFERÊNCIA ACER ASPIRE NITRO V 15 OU SIMILAR	Unid	03		



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

4	Notebook com as seguintes especificações mínimas: processador de arquitetura 64 bits, número de núcleos: 10, número de threads: 12, velocidade, litografia: 7 nm. Sistema operacional Windows 11 de 64 bits em Português (Brasil) devidamente registrado. Drivers de dispositivos instalados e em funcionamento. Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada. Memória RAM de 8 GB, DDR4, 2666 MHz. Armazenamento em SSD com capacidade de 256GB PCIe NVMe M2. Tela HD de 15,6", antirreflexo e retroiluminação por LED. Teclado padrão ABNT em Português. Com garantia de 12 meses. Plug de tomada padrão brasileiro conforme NBR 14136. Embalagem contendo: 01 computador portátil, 01 fonte adaptadora, guias de usuário e certificado de garantia.	Unid	01		
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE HEAT-FREE DE 4 CORES (CMYK) TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA (FPOT): 13 SEGUNDOS EM PRETO E BRANCO, 28 SEGUNDOS EM CORES RESOLUÇÃO: 256 GRAUS/16,7 MIL CORES FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA) COMPATIBILIDADE: WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 (32BITS/64BITS), APPLE AIRPRINT, CHROMEBOOK NATIVE PRINT, MOPRIA PRINT SERVICE	Unid	01		



VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO - 33 PPM, COLORIDA - 20 PPM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO (ADF): 30 PÁGINAS (A4/CARTA) TAMANHO MÁXIMO DE IMPRESSÃO 215,9 MM X 1.200 MM TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 MM X 355,6 MM), OFÍCIO-MÉXICO (215,9 MM X 340,4 MM), CARTA 9 (214,9 MM X 315 MM), FÓLIO (215,9 MM X 330,2 MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, FOTO: 4" X 6" (10 CM X 15 CM), 5" X 7" (13 CM X 18 CM), 8" X 10" (20 CM X 25 CM), ENVELOPES: Nº 10, DENIDO PELO USUÁRIO: 5,4 CM X 8,6 CM - 21,59 CM X 120 CM CONECTIVIDADE: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0) WI-FI 4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100 GARRAFAS DE TINTA: 1 GARRAFA DE TINTA PRETA RENDIMENTO ATÉ 7500 PÁGINAS, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELO) RENDEM ATÉ 6.000 PÁGINAS FUNCIONALIDADES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO (PLANO E ADF), FAX TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM RESOLUÇÃO ÓPTICA MÁXIMO: 1.200 DPI X 2.400 DPI REFERÊNCIA EPSON ECOTANK L6270 OU SIMILAR				
--	--	--	--	--



6	NOBREAK (PARA COMPUTADOR). ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NOBREAK COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115 / 127 / 220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO, SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
---	---	--	--	--	--

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços de 03 (três) empresas locais e regionais. O Valor total para a contratação é de R\$ 21.671,71 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), sendo a média aritmética dos valores apresentados, conforme resumo abaixo.

ITENS	TIPO PRODUTO	VALORES DA INTERNET	MEDIA
1	COMPUTADOR DESKTOP	8.879,00+7.000,00+8.199,00=20.078,00 dividido por 3 =	6.692,67
2	MONITOR	1.250,00+1.080,00+1.350,00=3.680,00 dividido por 3 =	1.226,67
3	NOTEBOOK	6.390,00+6.500,00+6.399,10= 19.289,10 dividido por 3 =	6.429,70
4	NOTEBOOK	4.150,00+4.100,00+4.500,00=12.750,00 dividido por 3 =	4.250,00
5	IMPRESSORA	3.300,00+2.800,00+2.569,00=8.669,00 dividido por 3 =	2.889,67
6	NOBREAK	1.050,00+1.200,00+1.299,00=1.183,00 dividido por 3 =	1.183,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há aplicação de parcelamento em relação ao objeto proposto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensão em tela, guarda relação com o Orçamento do Legislativo para o exercício de 2024, embora este ainda não tenha sido realizado, dado o curto espaço de tempo desde a implantação e aplicação da nova Lei de Licitações.

PLANEJAMENTO

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa Eletrônica.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos equipamentos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há identificação de providências a serem tomadas antes da formalização da contratação com vistas à execução correta do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

13. CONCLUSÃO

Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Estado do Paraná
Avenida João Carraro 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

Assim sendo, declaro **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:

É o Estudo Técnico Preliminar.

Porto Rico/PR, 19 de dezembro de 2024.

ADELITA SILVA PINTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA